

Fonte de Recursos: 01500100203(FES), 01659000032 e 02659000032(SUS)
Detalhamento: 000000
Natureza de Despesa: 339030
Plano interno: 1020008288C
Fundamentação legal: art. 136, IV da Lei n.º 14.133/21.
Contratado: RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES, CNPJ nº 39.762.429/0001-51.
Data da apostila: 05/02/2025
Luana Kelly Noronha Loiola
Diretora e Ordenadora de Despesa do HRS/SESPA

Protocolo: 1165177

Apostilamento nº 017/2025/HRS/SESPA
Processo: 2024/2110867

Objeto da apostila: Adequar a dotação orçamentária para custear o contrato nº 0832/2024/HRS ao exercício 2025, passando para a seguinte rubrica orçamentária:
PTRES: 1030215078288
Fonte de Recursos: 01500100203(FES), 01659000032 e 02659000032(SUS)
Detalhamento: 000000
Natureza de Despesa: 339030
Plano interno: 1020008288C
Fundamentação legal: art. 136, IV da Lei n.º 14.133/21.
Contratado: R. C. G. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.637.957/0001-93.
Data da apostila: 05/02/2025
Luana Kelly Noronha Loiola
Diretora e Ordenadora de Despesa do HRS/SESPA

Protocolo: 1165178

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 025/2025 – ARCON-PA, DE 06 FEVEREIRO DE 2025.
Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares da servidora abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5905775/2	BRENDA BRITO PEREIRA DE SOUZA	27/03/2023 à 26/03/2024	17/03/2025 à 28/03/2025

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FABRÍCIO RODRIGUES COSTA/Diretor-Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1165012

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: 001
TÉRMINO VÍNCULO: 03/02/2025
TIPO: TÉRMINO VÍNCULO DE SERVIDOR
MOTIVO: DISTRATO DE CONTRATO, A PEDIDO.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA
SERVIDOR: TEMPORÁRIO/ ROBERTA TORGA (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-CONTADOR)
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1164883

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 035 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

Considerando o processo nº2025/2087372;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor, FÁBIO AQUINO COELHO, matrícula nº 5966174/ 1, ocupante do cargo de Supervisor, para responder pelo cargo de Coordenador de Núcleo Regional, no período de 10/02/2025 a 24/02/2025, em virtude de férias do titular JOÃO PAULO MEISTER, matrícula nº 57193499/ 2.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1164886

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/43159	CRISTIANE DA SILVA NUNES	SITIO DAIANA	7,01282 HA	BUJARU	187/2025

Belém(Pa), 06/02/2025
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1165026

PORTARIA Nº 188, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Ananindeua, abrangendo uma área de 1,0468 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2071549.
RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 1,0468 ha (um hectare, quatro ares e sessenta e oito centiares), inserida no Município de Ananindeua, denominada GLEBA LEÃO, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco DHHM-M-8013, de coordenada Lat = 01º 19’ 19,047” S e Long = 48º 23’ 35,241” W; deste segue pela Margem Direita (Sentido Este) da Rua Manoel Rosa, com a seguinte distância 51,51 m e azimute 97º 30’ até o marco DHHM-M-8010, de coordenada Lat = 01º 19’ 19,266” S e Long = 48º 23’ 33,589” W; deste, segue confrontando com Imóvel de Propriedade de Wanir Macedô Chaves, com a seguinte distância 217,04 m e azimute 202º 10’ até o marco DHHM-M-8011, de coordenada Lat = 01º 19’ 25,810” S e Long = 48º 23’ 36,238” W; deste, segue confrontando com a Margem Esquerda da Várzea do Rio Guamã, com a seguinte distância 50,11 m e azimute 294º 19’ até o marco DHHM-M-8012, de coordenada Lat = 01º 19’ 25,138” S e Long = 48º 23’ 37,715” W; deste, segue confrontando com Imóvel de Propriedade de Maria José Silva Soares, com a seguinte distância 202,12 m e azimute 22º 14’ até o marco DHHM-M-8013 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema de Coordenadas Geográficas, tendo como Datum o SIRGAS2000. Os valores de área, perímetro, azimutes e distâncias, foram calculados utilizando o Sistema Geodésico Local de acordo com o Manual Técnico de Posicionamento - INCRA 1º Ed. e Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais 3º ed. - INCRA.
II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Ananindeua.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1165209